



COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

EDITAL 15/2026 - ILEEL

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, área: Linguística, subárea: Libras.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2600800002	Sarah Carime Braga Santana	70,00	71,00	70,00	70,33	Classificado(a) para a próxima fase
2600800003	Helen Cristine Alves Rocha	69,00	71,00	70,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2600800006	Raquel Bernardes	70,00	70,00	70,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2600800007	Leticia de Sousa Leite	70,00	72,00	75,00	72,33	Classificado(a) para a próxima fase
2600800008	Andreлина Heloisa Ribeiro Rabelo	36,00	30,00	28,00	31,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Solicitações de vista de prova: 08/04/2026 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Solicitações de recurso: 09/04/2026 e 10/04/2026 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 17/2026:

9.3. *A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).*

9.4. *O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.*

9.5. *O acesso à prova escrita de outros(as) candidatos(as) será realizado por meio do fornecimento de cópia digitalizada, exclusivamente ao(à) candidato(a) cuja solicitação tenha sido deferida.*

DANIEL MACEDO BARROSO

Substituto Eventual da Diretora da Diretoria de Processos Seletivos

Portaria de Pessoal UFU nº 1338/2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Macedo Barroso, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/04/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7205176** e o código CRC **37A10CE0**.